



JUSTIFICATIVA

Tomo a iniciativa de apresentar o incluso Projeto de Lei Substitutivo, que complementa essa proposição a fim de indicar o valor percentual mínimo de mulheres contempladas nos Programas Habitacionais.

Palácio Barbosa Lima, 03 de dezembro de 2020.



Wanderson Castelar Gonçalves
Vereador Wanderson Castelar - PT

